



PORTARIA Nº. 171, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 04 de Agosto de 2017, nos termos do Art. 117, da Lei nº 1.208/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, pelo prazo de 02 (dois) anos, para o servidor abaixo:

- **PEDRO NEPOMUCENO ALVES** – Agente Operacional, na Secretaria de Infraestrutura – Matrícula 3250

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data de 04 de Agosto de 2017, data na qual o servidor solicitou a referida licença.

Jaciara- MT, 07 de Agosto de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

CLAUDIO XIMENES LOPES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal

